



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2022.


**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
TIANGUAENSE A SRª MARIA IZOLDA
CELA DE ARRUDA COELHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá-CE, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Tianguaense A SRª MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município."

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se à disposição contrária.

**Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá-CE,
em 23 de maio de 2022.**



JOSÉ CLAUDOHLER CARDOSO DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá